

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 029, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Suspende temporariamente o pagamento de diárias aos servidores de todos os níveis da administração direta e indireta do município em caráter de urgência, em virtude da grave crise financeira que assola o município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve decretar, em caráter emergencial pelo prazo de 120 dias, que:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso os pagamentos de diárias aos servidores públicos municipais de Serrinha, de todos os níveis funcionais, pelo prazo de 120 dias;

**Art. 2º.** As diárias devidas aos servidores no período acima mencionados, serão pagas mediante a existência de saldo financeiro para cumprimento da obrigação;

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, 13 de setembro de 2023.

***JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**28C4A973

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2023. Edição 3118  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>